CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº454/2020

Considerando que o temporizador é um painel anexo ao semáforo que informa aos condutores de veículos o tempo restante para a mudança do sinal luminoso do amarelo para o vermelho. Esse é um recurso importante de auxílio, tanto para o condutor, bem como para o pedestre com o objetivo de evitar acidentes de trânsito.

Considerando que os novos semáforos, denominados de "inteligentes" estão sendo instalados nas principais vias das grandes cidades brasileiras dotado desse importante instrumento de orientação (temporizador).

Considerando que os condutores de veículos, inclusive motorista de ônibus têm reclamado muito da falta dos temporizadores, principalmente nos semáforos que têm radares, visto que o condutor sem o auxílio do temporizador acaba freando de forma brusca, podendo causar acidente ou parada em cima da faixa de pedestre, pois o tempo entre o sinal amarelo e o vermelho é muito curto.

Considerando que a instalação desses temporizadores pela Secretaria de Mobilidade Urbana, o mais urgente possível nos novos semáforos, contudo nas vias de grande circulação de ônibus, se faz necessário.

Considerando que esta indicação busca uma forma de melhor as condições de segurança no trânsito para os condutores e pedestres com a instalação, o mais urgente possível, de temporizadores, peço a os meus nobres para a aprovação deste projeto de indicação por esta egrégia casa legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador que viabilize um estudo técnico para a instalação de temporizadores em todos os semáforos localizados nas vias de passagens de ônibus da cidade de Salvador.

Salvador, 05 de agosto de 2020.

HELIO FERREIRA
Vereador - PCdoB